



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Ao(s) Vinte e Seis dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte, às Dez Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 101/2020, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 29/2020. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame. Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.239.710/0001-02	VALTER JOSÉ CRESTANI CPF: 192.237.490-34	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Registro de Preços para Aquisição de pedra brita nº 3 para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos.

Empresa: 2955 - BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02239710000102
Proposta Inicial: 45,000
Lance Verbal Nº: 1
Valor do Lance: 44,500

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Registro de Preços para Aquisição de pedra brita nº 3 para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos.	BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA	BRITA IBIRUBÁ	5.000,00	44,50000	222.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

_____ VALTER JOSÉ CRESTANI BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA
--